



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 11.135/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a PEDIDO, a servidora pública municipal **RITA DE CÁSSIA MESQUITA DE MOURA**, matrícula **10914503**, ocupante do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, Símbolo - CC-2**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2026.

Marataízes/ES, 09 de julho de
2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal